



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº
001/2017 DO CONTRATO Nº
122/2014-PMM-SEMED, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED INTEGRANTE DO MUNICIPIO
DE MARITUBA/PA, E A EMPRESA
PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,
CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon nº5330 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua Secretária Sra. **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, inscrita no RG nº 2214742, CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliado na Passagem Mucajá, nº 213, Sacramento Belém/PA CEP: 66120-080 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, devidamente escrita no CNPJ sob o nº 11.489.784/0001-80, situada na Travessa Belmonte – Alameda Belmonte, nº 29 – Bairro Decouville, Marituba/PA, CEP nº 67.200-000 no Município de Marituba/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Moisés Lisboa de Alcântara**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2658730 SSP/PA e o CPF nº 462.368.132-72, residente e domiciliado na travessa Belmonte – alameda Belmonte nº 29-Bairro Decouville, Marituba/PA e o Sr. **João Batista Lisboa de Alcântara**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3638102 SSP/PA, e CPF nº 726.971.212-34 residente e domiciliado na travessa Belmonte – alameda Belmonte nº 29-Bairro Decouville, Marituba/PA resolveram celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2017 DO CONTRATO Nº122/2014-PMM-SEMED**, nos mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1O Objeto de presente termo consiste na readequação da Dotação Orçamentaria, em virtude da mudança de exercício para o ano de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

2.1 A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, a dotação orçamentaria passa a vigorar, conforme segue:

Unidade: 020210 Prefeitura Municipal de Marituba

Funcional: 12.122.0005.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

[Assinatura]
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código de Aplicação: 200 001 Fonte de Recurso: 0 1 01 Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Marituba, 17 de janeiro de 2017.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS:44433484253
Digitally signed by KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS:44433484253
Date: 2017.05.26 11:39:43 -03'00'

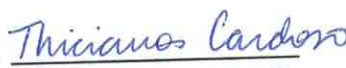
MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO:56529015272
Digitally signed by MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO:56529015272
Date: 2017.05.26 12:26:37 -03'00'


Kátia Cristina de Souza Santos
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Testemunha:

CPF: 030.544672-01

Testemunha:


CPF: 713.098.292-68

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista